

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO - NOVATEC EDITAL Nº 001/2018 DIRAGI-NOVATEC

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA
Programa de Apoio à Criação, Manutenção e Consolidação de Núcleos de
Inovação Tecnológica (NITs) no Estado do Paraná.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2017 - PROGRAMA DE APOIO AOS NITS

A Agência de Inovação Tecnológica - NOVATEC (DIRAGI-UNICENTRO) comunica aos interessados que receberá as inscrições para bolsa de Inovação Tecnológica vinculada a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), de “**Manutenção e Consolidação da Agência de Inovação Tecnológica da Unicentro**”.

1. DOS OBJETIVOS

Apoiar aos Núcleos de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na área;

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

2.1 Será concedida 1 (uma) bolsa no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início em Março/2018.

2.2 Será concedida 1 (uma) bolsa no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) por um período de até 12 (doze) meses, com previsão de início em Março/2018.

3. DOS REQUISITOS À VAGA

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir graduação reconhecida pelo MEC nas áreas de: Contábeis, economia, administração, secretariado, biologia e química;
- Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;
- Comprovar a experiência em escrita e procedimentos de registro e acompanhamento de patentes (vaga 2.1).

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada exclusivamente no protocolo da NOVATEC das 09h as 16h, nos dias 7 a 9 de março/2018, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos descritos no item 6 desse edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreende homologação das inscrições, análise da documentação exigida (eliminatória) e entrevista (classificatória).

5.2. As entrevistas serão realizadas das 09h as 12h, no dia 13 de março/2018 na Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO - NOVATEC, Rua Simeão Varela de Sá, 03/CEDETEG/INTEG, Vila Carli - Guarapuava - PR. A entrevista será somente com os candidatos com inscrições deferidas, deferimento este publicado em edital no dia 12 de março de 2018 as 17h, no endereço eletrônico <http://unicentronovatec.com.br/propriedade-intelectual/>.

5.3. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados, em ordem alfabética, por meio de Edital de Resultado Final, disponível no endereço eletrônico <http://unicentronovatec.com.br/propriedade-intelectual/>, a partir das 14h do dia 14 de março de 2018.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no protocolo da Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO - NOVATEC, Rua Simeão Varela de Sá, 03 CEDETEG/INTEG, Vila Carli, Guarapuava-PR e anexar cópia das seguintes documentações:

- Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
- Cópia de RG e CPG.
- Cópia do Diploma de Graduação (autenticado);
- Currículo Lattes documentado;
- Documentos que comprovam a experiência em patentes.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período de inscrição dos candidatos	07 a 09 de março/2018
Homologação das inscrições	12 de março/2018
Entrevistas	09h às 12h no dia 13/03/2018
Divulgação do Edital e Classificação no processo de seleção	A partir de 14h no dia 14/03/2016
Previsão de início das atividades do projeto e contratação do bolsista	Após assinatura e repasse de verba do convenio. Previsto Março/2018.

Guarapuava, 06 de março/2018.

Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Diretor da Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO